

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 408.768,44 (Quatrocentos e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.001	GABINETE DO SECRETARIO			
19.001.041220002.2.191	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	15.000,00
19.002	DIRETORIA PEDAGOGICA			
19.002.123060010.2.192	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	10.000,00
19.002.123610010.2.245	MANUTENÇÃO E COORD. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33128	R\$	63.768,44
19.002.123650010.2.195	MANUTENÇÃO – CMEI ANTONIO PEDRO MACHADO			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03107	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	30.000,00
19.002.123650010.2.198	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. IVONE MALAVAZI CRECHE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	10.000,00
19.002.123650010.2.243	MANUTENÇÃO – CMEI PROF MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$	15.000,00
19.003	DIRETORIA DE CULTURA			
19.003.133920011.2.247	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03000	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000	R\$	35.000,00
19.003.133920011.2.248				
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03000	R\$	90.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000	R\$	50.000,00
19.004	DIRETORIA DE ESPORTES			
19.004.278120012.2.249	MANUTENÇÃO DA AREA DE ESPORTES			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000	R\$	15.000,00
19.005	CONSELHO TUTELAR			
19.005.082430017.2.251	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			

PRACA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

33.90.30.00.00	Material de Consumo	03000	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000	R\$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	408.768,44

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superavit Financeiro das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 408.768,44 (Quatrocentos e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 131 Data: 27/05/2024 Hora: 15:05:05

Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo

Compl.: nº 014/2024 - Crédito Adicional Suplementar